

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thamara Walleska de Freitas Correia

**Código Identificador:**4EDFBBF8
**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	VENC. R\$ 1.753,51 + AUX. ALIM. RS 450,00
ENFERMEIRO (ESF)	01 (UM)+ CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIAS	Curso de Nivel Superior em Enfermagem e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.774,44 + R\$ 3.347,70 (Gratificação Dedição - GDP) + R\$ 924,81 (Ad Ext. Jornada - AEJ) + RS 450,00 AUX. ALIM.
FARMACÊUTICO (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIAS	NÍVEL SUPERIOR EM FARMACIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	VENC. R\$ 2.774,44 + AUX. ALIM. RS 450,00
PSICÓLOGO (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIAS	NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	VENC. R\$ 2.774,44 + AUX. ALIM. RS 450,00
EDUCADOR FÍSICO (NASF)	01 (UM)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIAS	NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO	VENC. R\$ 2.774,44 + AUX. ALIM. RS 450,00

	+ CR		RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	
NUTRICIONISTA (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAS	NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	VENC. R\$ 2.774,44 + AUX. ALIM. R\$ 450,00
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAS	NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	VENC. R\$ 2.774,44 + AUX. ALIM. R\$ 450,00

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica; - Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstétrica, saúde ocupacional e outras áreas; - Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; - Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião; - Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
ENFERMEIRO (ESF)	- Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do cargo de Enfermeiro de Família: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; - Desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; - Oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; - Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos da saúde e as bases legais que os legitimam; - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); - Exercer outras atividades afins.
FARMACÊUTICO (NASF)	- Registro no Conselho Regional de Farmácia; - Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial; - Conhecimento pleno da Portaria nº 344 – Ministério da Saúde e preenchimento dos livros de medicamentos controlados; - Conhecimento pleno de gestão de estoque; - Conhecimento de Psicofarmacologia; - Conhecimento de Psicopatologia; - Conhecimento dos fundamentos do SUS; - Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial; - Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares; - Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.
PSICÓLOGO (NASF)	- Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - Planejar ações e desenvolver educação permanente; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Trabalhar de forma integrada com as ESF; - Realizar visitas domiciliares necessárias; - Desenvolver ações intersetoriais; - Participar dos Conselhos Locais de Saúde; - Realizar avaliações em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com o objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; - Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; - Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool, e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; - Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; - Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; - Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; - Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; - Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados

	pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; - Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, segundo fluxo pre-establishedo, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
EDUCADOR FÍSICO (NASF)	- Avaliação Física; - Atividades físico-recreativa; - Orientação teórico-prática, quanto ao mecanismo de ação das práticas no corpo e benefícios advindos dessa prática; - Jogos cognitivos e recreativos; - Jogos desportivos; - Alongamentos; - Ginástica localizada; - Relaxamento; - Yoga; - Estimular a sociabilidade intergrupal; - Estímulo para continuidade das atividades na pós-alta; - Consciência corporal; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.
NUTRICIONISTA (NASF)	- Avaliação nutricional (Anamnese alimentar, aferição de peso e estatura, solicitação de exames laboratoriais, encaminhamentos, orientações alimentares); - Grupo de Práticas de Alimentação Saudável; - Planejamento e supervisão das refeições diárias dos clientes; - Requisitar refeição/almoço aos funcionários diariamente e os gêneros alimentícios necessários à realização do Grupo de Práticas de Alimentação Saudável; - Observar a aceitação dos clientes quanto à refeição fornecida; - Acompanhar a manipulação das refeições e higienização da cozinha, equipamentos e utensílios; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	Abordagem socioeconómica do cliente e familiar; - Realização de avaliação social; - Elaboração de parecer social; - Elaboração e coordenação de projetos intersetoriais de reinserção social; - Articulação intersetorial (educação, saúde, assistência, previdência, trabalho, justiça, cultura, entre outros). - Orientação social (clientes e familiares); - Supervisão de estagiários de Serviço Social; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

**- DA SELEÇÃO:**

- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

**CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), somente na área em que irá atuar (ESF OU NASF), realizados a partir de 2018 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 100h.....	01	10
02	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional (DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC), em outras áreas de saúde, realizados a partir de 2018 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 100h.....	0,5	05
03	Pós-graduação ou Especialização na área em que irá atuar.....	15	30
04	Pós-graduação ou Especialização em outra área de saúde.....	05	10
05	Mestrado na área pretendida (área de Saúde) .....	30	30
06	Doutorado na área pretendida (área de saúde) .....	40	40
07	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre (ESF OU NASF) pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	30
08	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	10

**OBS: \*Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.**

**- DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:**

- Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
- Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato maior idade.